

Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013749
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Lei 14.133/21
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITORIOS
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PEDROSA & PINTO LTDA (MAIS ENTRETENIMENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	19.901.318/0001-71
Resumo do objeto do contrato	Contrato de patrocínio ao evento "RETIRO 2K25"
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	28 de fevereiro a 04 de março de 2.025.
Data de assinatura do contrato	28/02/2025
Valor global	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	04.333.0101.6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00075 e 2025NR00086
Nº Reserva Orçamentária	2025RO02538
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO Pela Contratada: JADIARA PEDROSA GONÇALVES

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 4817, datada de 28 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/2025/GAB/SEAD

Dispõe sobre a criação de novo Grupo de Trabalho vinculado ao Comitê de Transição - MRAE.

O SECRETÁRIO - GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ - MRAE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, da Resolução CMRAE nº 001, de 05 de Dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 262 de 30 de Março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e sua respectiva estrutura de governança, altera a Lei Complementar nº 246, de 30 de dezembro de 2019, com o principal escopo de conciliar o



atendimento dos serviços de saneamento básico – tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, cabendo a implementação das determinações do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020);

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 648/2024, cujo objeto é a prestação regionalizada dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, em 26.12.2024, com publicação no Diário Oficial do Estado em 27 de dezembro de 2024, Diário nº 253/2024;

CONSIDERANDO a Cláusula 7ª e seguintes do Contrato de Concessão nº 648/2024, que dispõe sobre a FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA através do COMITÊ DE TRANSIÇÃO, com objetivo de facilitar a interlocução e interação entre as equipes do PODER CONCEDENTE, OPERADORES PRÉ-CONCESSÃO, AGÊNCIA REGULADORA e CONCESIONÁRIA, possibilitando a troca de informações referentes aos aspectos essenciais para a transição dos SERVIÇOS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a instalação do Comitê de Transição da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí – MRAE e seus trabalhos, publicada no Diário Oficial do Estado, Diário nº 6/2025, em 9 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO , por fim, a Portaria nº 28/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a Instituição de Grupos de Trabalhos Temáticos vinculados ao Comitê de Transição - MRAE, bem como as deliberações do referido Comitê de Transição que constitui nos autos do Processo Administrativo 00002.011728/2024-22.

RESOLVE

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Gestão dos Municípios não atendidos pela AGESPISA, vinculado ao Comitê de Transição MRAE.

Parágrafo único. O Grupo será responsável pelo levantamento dos dados, sistemas, infraestruturas, obras e ativos que compõem os municípios piauienses integrantes da MRAE sem atendimento pela AGESPISA, a fim de identificar as necessidades específicas de cada uma dessas localidades.

Art.2º. Ficam designados os seguintes membros do grupo de trabalho temático, por área e representação institucional:

a) SPE ÁGUAS DO PIAUÍ S.A.:

Célio Damasio Filho, CPF 020.***.***-5;

Paulo Roberto Sento Sé Reis, CPF 030***.***-0

b) AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI



Francisco Antônio de Sousa Filho, CPF 287.***.***-4

c) PODER CONCEDENTE:

Maria Helena Santos Soares, matrícula nº 3****8-2;

Samille Paiva Ferreira da Silva, CPF 020.***.***-0

d) MEMBRO COMITÊ TÉCNICO MRAE:

Luciano Vieira de Carvalho, CPF 773.***.***-4

Art. 3º. Fica facultado ao grupo de trabalho temático definir a forma de organização para atribuição de seus integrantes, com as funções de coordenação, supervisão, monitoramento, prestação de informações e atividades correlatas.

Art. 4º. O prazo de duração desta Portaria fica condicionada à vigência da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD, de 8 de janeiro de 2025 e suas alterações.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO-GERAL MRAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Ata de Reunião

ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSIÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de Reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, localizada na Avenida Rio Poti, nº 1046 - Fátima, Teresina - PI, CEP 64049-410, em cumprimento ao Capítulo 7 - FASE DE TRANSIÇÃO, do Contrato nº 648/2024, realizou-se a 5ª Reunião do Comitê de Transição - MRAE. Enquanto representantes do Comitê de Transição - MRAE, designados através da Portaria nº

